

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/137894, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 32 de 25/05/22, DOE nº 34.985, de 27/05/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25/09/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIREÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21 de setembro de 2022.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 856260

PORTARIA Nº 79 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/172941, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 30 de 25/05/22, DOE nº 34.985, de 27/05/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Pauxiara Turismo e Viagens Ltda-ME. CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. **RESOLVE:** I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo. II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 25/09/2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIREÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 21 de setembro de 2022. Aline Nair Liberal Cunha. Diretora do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 856293

DIÁRIA

PORTARIA Nº325 de 19 de Setembro de 2022. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Assessoramento Técnico para a realização de um Levantamento Entomológico para a pesquisa de vetores na Terra Indígena Zoé em virtude de um surto de arboviroses com confirmação de diagnóstico laboratorial ocorrido na aldeia entre os meses de Junho e Julho de 2022. Origem: Santarém/ PA- Brasil; - Destino: Óbidos/ PA -Brasil. Período: 17/10/2022 a 22/10/2022 Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia). Servidores: Idelberto Alves dos Santos .CPF: 205.117.012-68. Matrícula: 0498900. Cargo: Agente de saúde. Herberto de Carvalho Dantas Filho .CPF: 194.181.832-34. Matrícula: 0505321. Cargo: Agente de saúde. Alberto Soares da Silva. CPF: 267.477.232-87. Matrícula: 0478194. Cargo: Agente de Saúde. Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 856561

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 236 de 09 de Setembro de 2022**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: participar de reunião com o Secretário de Gestão Administrativa, para tratar de assuntos administrativos deste Centro Regional de Saúde (Processo de locação dos veículos, processos de TFD e outros).

MUNICÍPIO: MARABÁ/BELÉM

PERÍODO: 12 a 14/09/2022

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ALEX SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo	57209582/2
LUZIE NE ALVES DO NASCIMENTO	chefia da DAF	54192924/1

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 856474

PORTARIA Nº 233 de 06 de Setembro de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar de Capacitação no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP)

MUNICÍPIO: MARABÁ/Belém

PERÍODO: 13 a 17/09/2022

(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOEL CORREA DOS SANTOS	Agente Administrativo	57233238/1
JOELMA FERNANDES SARMENTO	ENFERMEIRA	55585809/1

Ordenadora de despesa

11º. CRS – Marabá

Protocolo: 856306

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

**Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA
13º Centro Regional de Saúde
PORTARIA**

PORTARIA Nº 47 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG, de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022, e considerando a:

- Constituição Federal 1988 no título VII – Da Ordem Social Capítulo II – Da Seguridade Social, Seção II – Da saúde, Art. 196 que “A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos”;
- Lei Federal 8080/90 Art. 6º, Parágrafo 3º, Inciso I a VIII que define a “A Saúde do Trabalhador” e atribui as competências da União, Estado e Município na execução das ações da Saúde do Trabalhador;
- Portaria 8142/90 que dispõe sobre o controle social e a participação do trabalhador na gestão do SUS;
- Resolução Nº330 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de Novembro de 2003 que aplica a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH-SUS) como Política Nacional de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde a qual inclui Princípios e Diretrizes da Política de Saúde Ocupacional para o Trabalhador do SUS;
- Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde/2003 que também dispõe sobre a valorização do trabalho e do trabalhador;
- Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004);
- Política Nacional de Atenção à Saúde Integral do Homem (Port. Nº 1944/2005);
- Política Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde MS/ PORTARIA Nº 1996 de 20 de Agosto de 2007;
- PORTARIA Nº 1823 do MS de 23/08/2012 que institui a Política Nacional de Saúde da Trabalhadora e do Trabalhador;
- E finalmente, considerando o Protocolo Nº 008/2011 que estabelece as Diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA.**

NÚMERO DE Protocolo: 851824

PORTARIA Nº 421/2022 de 12 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº: 35.113 DE 13 de SETEMBRO DE 2022.

Onde se lê: CONCEDER que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 03/11/2022 a 02/12/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Leia-se: DETERMINAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 03/11/2022 a 02/12/2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 21 de setembro de 2022.

Gelcides Soares Modesto

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 422/2022 de 16.09.2022.

Protocolo: 856816